

EDITAL 02/2019

A Direção do Hospital de Clínicas Veterinárias, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para realização de Estágio Curricular Obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária em 2020/1, o qual será realizado nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo seletivo se destina exclusivamente ao preenchimento de vagas para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária não remunerado.

1.2. Não constituem objeto do presente edital estágios não obrigatórios, sendo vedada a inscrição de estudantes que não estejam aptos à realização de estágio curricular obrigatório.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária no primeiro semestre de 2020 (de janeiro a junho), conforme quadro abaixo:

Área	Número de Vagas por mês (janeiro a junho de 2020)
Clínica Médica de Pequenos Animais	08
Cirurgia de Pequenos Animais	06
Anestesiologia em Pequenos Animais	06
Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	02
Clínica e Cirurgia de Animais Selvagens	02

2.2. Fica reservado aos estudantes do Curso de Medicina Veterinária da UFRGS um percentual de 50% das vagas oferecidas em cada uma das áreas.

2.3 As vagas reservadas não ocupadas por alunos do Curso de Medicina Veterinária da UFRGS serão destinadas aos estudantes de outras instituições de ensino, observada a ordem de classificação no processo seletivo, e vagas não ocupadas aos estudantes de outras instituições de ensino serão destinadas aos alunos do Curso de Medicina Veterinária da UFRGS.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária no primeiro semestre de 2020 serão realizadas **exclusivamente** por e-mail para o endereço estagiosfavet@ufrgs.br, no período de **09 de setembro a 29 de setembro de 2019**.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital e no *Regulamento do Estágio Curricular do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS* (anexo I), não podendo, em nenhuma hipótese, ser alegado desconhecimento.

3.3. Ao realizar sua inscrição, o candidato fica ciente de que seu nome constará da lista de classificação dos candidatos participantes do processo, a qual será publicada.

3.4. Poderão se inscrever para o processo seletivo estudantes de Medicina Veterinária de instituições de ensino superior brasileiras, públicas, privadas ou comunitárias, que estejam aptos, segundo exigências curriculares de seu curso, à realização de estágio curricular obrigatório supervisionado.

3.5 Os estudantes oriundos de instituições de ensino estrangeiras não estão habilitados a participar do processo regulado por este edital, sendo o estágio, nesses casos, realizado na modalidade “aluno visitante estrangeiro”, cujo processo deve ser feito por meio da Secretaria de Relações Internacionais (RELINTER-UFRGS).

3.6. Será permitida a inscrição para, apenas, uma área dentre as elencadas no item 2 do presente edital.

3.7 A inscrição deverá ser para, no mínimo, um mês de realização de estágio, com início das atividades no primeiro dia útil e término no último dia útil.

3.8 Procedimentos para inscrição:

3.8.1 Para realização da inscrição, o candidato deverá ler o presente edital e seus respectivos anexos e, após esse procedimento, enviar, no período de 09 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2019, para o endereço de e-mail estagiosfavet@ufrgs.br os seguintes documentos digitalizados, em PDF único:

- a) requerimento de inscrição (anexo II) devidamente assinado e carimbado pelo candidato e pelo coordenador do curso de Medicina Veterinária de sua instituição de ensino;
- b) Histórico acadêmico;
- d) Cópia da Carteira de Vacinação com vacina antitetânica atualizada;
- e) cópia de documento de identificação do candidato.

3.9. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que não enviar quaisquer dos documentos elencados no subitem 3.8.1.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Existência de vagas no período, orientador e na área solicitada.
- b) Preferência para: aluno oriundo de Universidade/Instituto Federal de Ensino Superior; aluno oriundo de Universidade/Instituto Estadual/Municipal de Ensino Superior; aluno oriundo de Universidade/Instituto Particular Ensino Superior (nessa ordem de seleção).
- c) Aproveitamento acadêmico baseado na análise do Histórico Escolar.

Alunos da UFRGS serão classificados conforme o Ordenamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 De acordo com o item 2 do presente edital, serão divulgadas listas de classificação para cada um dos meses em que são ofertadas vagas.

5.2 Os demais candidatos da lista de classificação geral por mês são considerados suplentes.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas obedecerá a classificação dos candidatos.

6.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis por área, por mês, serão comunicados do aceite e deverão realizar os procedimentos previstos no documento denominado “Procedimentos para Realização de Estágio Curricular na Faculdade de Veterinária” (anexo IV).

6.2.1. Na comunicação do aceite, os candidatos serão informados quanto ao prazo de confirmação de interesse na vaga, que deverá ser feito até o dia **22 de outubro de 2019**, por meio do envio do *Termo de Confirmação de Realização de Estágio Curricular no HCV-UFRGS* (anexo V).

6.2.2. Os candidatos que não confirmarem o interesse na vaga dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2.1 serão automaticamente excluídos do processo, sendo a vaga destinada a candidato suplente.

6.3. Será imediatamente excluído do processo e perderá direito à ocupação da vaga de estágio curricular, o candidato que deixar de cumprir o previsto no subitem 6.2.

6.3.1. Na hipótese de exclusão de candidato, será chamado para preenchimento da vaga disponível outro candidato de lista de suplentes.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Evento
09 a 29 de setembro de 2019	Inscrições dos candidatos
02 de outubro de 2019	Publicação da lista de candidatos com inscrições homologadas (preliminar)
03 e 04 de outubro de 2019	Prazo para recurso das inscrições não homologadas
08 de outubro de 2019	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrições homologadas
09 de outubro de 2019	Publicação da lista de classificação final dos candidatos (preliminar)
10 e 11 de outubro de 2019	Prazo para recurso da lista de classificação dos candidatos
15 de outubro de 2019	Publicação definitiva da lista de classificação final dos candidatos
16 a 22 de outubro de 2019	Período limite para confirmação de interesse na vaga

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

- a) apresentar qualquer documento falso ou inexato;
- b) deixar de cumprir quaisquer das disposições contidas *neste edital, nas Normas para Realização de Estágio Curricular no HCV-UFRGS ou no Regulamento do Estágio Curricular do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS.*
- c) deixar de confirmar interesse na vaga obtida, conforme subitem 6.2.1

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção do HCV-UFRGS e pela Coordenação de Estágios do HCV-UFRGS.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

Profa. Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora de Estágios HCV

Prof. Eduardo Raposo Monteiro
Diretor do HCV

